



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito - SDMAD

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 000181-86/2024-A-05-0101
 Penhorado no rosto dos autos do processo nº

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025, na
Real S de Novembro, 75, Centro, São Paulo, em cumprimento ao
 Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 1ª Vara do Trabalho de
São Paulo em que são partes Marcos Lago Moreira
na Exequente(s) e Atk&w Snes
Wear Concreto Ltda Executado(s),
 para garantia da condenação de R\$ 15.900,79 (Quinze mil
e novecentos reais e setenta e nove centavos),
 como o Executado(s) no prazo legal que lhe(s)
 foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e
 Avaliação dos bens abaixo descritos:

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
41 Bermudas de Linho, masculina, vários tamanhos, marca Bricta Fireo, cores variadas, avaliadas em R\$ 140, 00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando	R\$ 5.740,00
46 Bermudas de Brim, masculina, cores e tamanhos variadas, marca Briomix, avaliadas em R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, totalizando	R\$ 3.680,00
71 camisas Polo, masculina, cores e tamanhos variadas, marca Luzal, ava- liadas em R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando	R\$ 4.970,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO EM LA TRANSPORTAR	R\$ 14.390,00
(Quinze mil e setenta e nove centavos)	

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para
 constar, Eu, Perecele Placido Jr S. Brandão Of. Justiça Avaliador, lavrei o presente
 auto que assino.

